



**Manual de Administração de Condomínios
no Domicílio Tributário Eletrônico**



REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	HISTÓRICO DAS REVISÕES
01	25/03/2025	Publicação da versão 1.0	Versão 1.0

Introdução	3
1. Como efetuar o cadastro de Condomínios para Administração?	4
2. Como consultar as minhas procurações de Condomínios?	7
3. Como gerenciar as minhas procurações de Condomínios?	7
4. Como utilizar a Procuração de Condomínios?	9
5. Como renunciar a Procuração de Condomínios?	11
6. Como cadastrar procuração para um condomínio que já possui procuração vigente?	14

Introdução

Com o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) as imobiliárias poderão gerenciar os condomínios que administram de forma prática e organizada, sendo necessário apenas realizar o cadastro de procurações fiscais para os condomínios sob sua gerência, centralizando assim o acesso às informações de todos os condomínios sob sua responsabilidade.

O cadastro das procurações dos condomínios permite unificar o acesso pelas imobiliárias, eliminando a necessidade de acessos individuais para cada condomínio. Essa centralização simplifica a consulta de informações e a administração, tornando o processo mais ágil e eficiente.

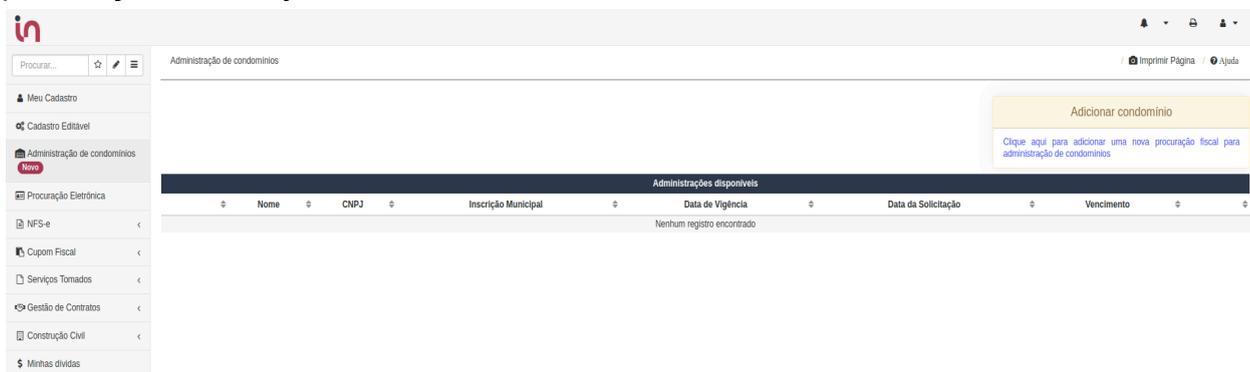
Este manual apresenta as instruções de utilização da Administração de Condomínios, disponibilizada aos contribuintes qualificados como imobiliárias. Todas as informações e orientações necessárias para a utilização das funcionalidades estão disponíveis neste documento.

1. Como efetuar o cadastro de Condomínios para Administração?

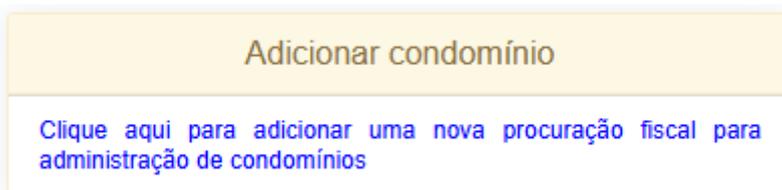
Após o contribuinte classificado como Imobiliário fazer o acesso ao sistema, vá no menu “Administração de Condomínios” na barra lateral do sistema.



Ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo as procurações fiscais já cadastradas.



Para adicionar uma nova procuração, basta clicar em “Clique aqui para adicionar uma nova procuração fiscal para administração de condomínios” no canto direito da tela.



Ao clicar, será exibida uma tela para informar o condomínio a ser cadastrado:

Adicionar condomínio

⚠ Preencha o CNPJ abaixo e clique em **BUSCAR**. Caso o sistema encontre um condomínio com as informações preenchidas, será exibida uma tela para confirmação e vinculação.

CNPJ:

 **Buscar**

 **Fechar**

Após efetuar o preenchimento, o condomínio será carregado e uma confirmação será exibida ao usuário, referente a declaração de legitimidade e demais termos legais das informações que, para sua confirmação, basta efetuar a leitura e marcar a caixa lateral ao lado de “Eu aceito os termos e condições”.

Adicionar condomínio



Declaro legitimidade das informações prestadas e a guarda dos contratos legalmente existentes, válidos e eficazes entre esta administradora e o condomínio abaixo especificado, sob pena de responsabilidade pessoal por eventuais créditos tributários, prevista no art. 135 do Código Tributário Nacional.

Condomínio: Condomínio

CNPJ:

Inscrição Municipal: Não informado

Eu aceito os termos e condições

Vencimento do acesso:



25/03/2030

Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio

 **Voltar**

Ao selecionar a caixa de “Eu aceito os termos e condições”, o sistema irá apresentar caixa de texto indicando a data de “Vencimento do acesso”, que estará autopreenchida como sugestão o prazo de 5 (cinco) anos, mas pode o usuário colocar a data que melhor lhe convir.

Para confirmar o cadastro, basta clicar em “Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio”.

Adicionar condomínio

⚠ Declaro legitimidade das informações prestadas e a guarda dos contratos legalmente existentes, válidos e eficazes entre esta administradora e o condomínio abaixo especificado, sob pena de responsabilidade pessoal por eventuais créditos tributários, prevista no art. 135 do Código Tributário Nacional.

Condomínio: Condomínio
CNPJ:
Inscrição Municipal: Não informado

Eu aceito os termos e condições

Vencimento do acesso:

Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio

[✕ Voltar](#)

Por fim, se o cadastro do condomínio for localizado, a procuração fiscal ficará visível ao acessar o menu “Administração de Condomínios”.

Administração de condomínios / Imprimir Página Ajuda

Adicionar condomínio
[Clique aqui para adicionar uma nova procuração fiscal para administração de condomínios](#)

Administrações disponíveis						
	Nome	CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Vigência	Data da Solicitação	Vencimento
Ingressar como	Condomínio			25/03/2025	25/03/2025	25/03/2030

[Gerenciar procuração](#)

2. Como consultar as minhas procurações de Condomínios?

Para acessar as procurações de condomínios do usuário, basta acessar o menu “Administração de Condomínios”, na barra lateral do sistema.



Ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo as procurações fiscais já cadastradas.

Adicionar condomínio
Clique aqui para adicionar uma nova procuração fiscal para administração de condomínios

Administrações disponíveis						
	Nome	CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Vigência	Data da Solicitação	Vencimento
Ingressar como	Condomínio			25/03/2025	25/03/2025	25/03/2030

Gerenciar procuração

3. Como gerenciar as minhas procurações de Condomínios?

Para gerenciar as procurações de condomínio do usuário, basta acessar o menu “Administração de Condomínios” na barra lateral do sistema.



Após, ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo as procurações fiscais já cadastradas.

Localize a procuração desejada e clique no botão “Gerenciar Procuração”.



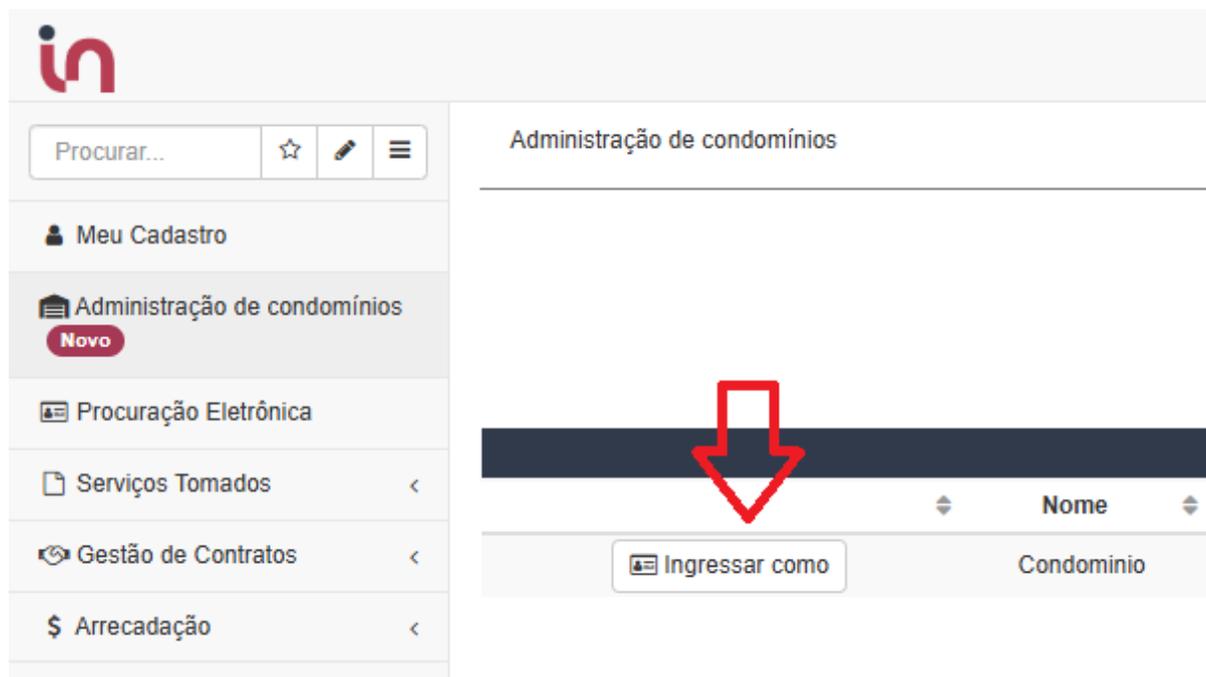
Ao clicar em “Gerenciar procuração”, todos os detalhes da procuração escolhida serão listados, sendo possível também revogá-la a qualquer tempo clicando no botão “Renunciar”.

4. Como utilizar a Procuração de Condomínios?

Para utilizar a procuração de condomínio, basta acessar o menu “Administração de Condomínios”, na barra lateral do sistema.



Após, ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo todas as procurações fiscais já cadastradas. Localize a procuração desejada e clique no botão “Ingressar como”.



Desta forma, ao clicar em “Ingressar como”, o sistema carregará a procuração e o usuário passará a utilizar o sistema com o perfil do procurado.

Para voltar ao perfil do usuário, e sair do modo procuração do condomínio, basta ir na barra superior à direita da tela e, ao lado do nome do condomínio, clicar na opção “Sair da Procuração”.



5. Como renunciar à Procuração de Condomínios?

Para renunciar uma procuração de condomínio, basta acessar o menu “Administração de Condomínios” na barra lateral do sistema.



Após, ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo as procurações fiscais já cadastradas.

Localize a procuração desejada e clique no botão “Gerenciar Procuração”.



Ao clicar em “Gerenciar procuração”, todos os detalhes da procuração escolhida serão listados. Para renunciar uma procuração, clique no botão “Renunciar”.

Procuração Eletrônica

Dados Gerais

Protocolo * 19 Data de Autorização * 25/03/2025 Situação * Ativa

Dados do Outorgado

CNPJ/CPF * Nome * Condomínio

Dados do Procurador

CNPJ/CPF * Nome * Imobiliária E-mail * teste@teste.com

Permissões

Data de Validade * 25/03/2030

Liberar acesso a Processos Fiscais específicos *
 Sim Não

Receber Notificações de Processos Fiscais *
 Sim Não

Liberar acesso a todas as funcionalidades do sistema *
 Sim Não

Será exibido o formulário do motivo, que possui preenchimento opcional pelo usuário, e ao final o botão “Confirmar”:

Renunciar Procuração

Motivo



Após a confirmação, a procuração passará a constar com status Renunciada:

Procuração Eletrônica

Dados Gerais

Protocolo * Data de Autorização * Situação: *

Dados do Outorgado

CNPJ/CPF * Nome *

Dados do Procurador

CNPJ/CPF * Nome * E-mail *

Sobre a Renúncia

Data * Motivo *

Para consultar uma procuração renunciada, basta acessar o menu “Procuração eletrônica”, na barra lateral do sistema.

-  Meu Perfil
-  Administração de condomínios
-  **Procuração Eletrônica**
-  Serviços Tomados <
-  Gestão de Contratos <
-  Arrecadação <
-  Relatórios Básicos <
-  Processo Eletrônico <
-  Suporte
-  Ajuda
-  Minhas Mensagens

Procuração Eletrônica / Imprimir Página / Ajuda

Pesquisa Avançada

Nome CNPJ/CPF: Situação

1. Procurações concedidas (outorgante)

Protocolo	CNPJ/CPF Procurador	Nome Procurador	Situação	Data Autorização	Data Validade
Nenhum registro encontrado					

2. Procurações recebidas (outorgado)

Protocolo	CNPJ/CPF Outorgado	Nome Outorgado	Situação	Data Autorização	Data Validade	
19		Condominio	Renunciada	25/03/2025	25/03/2030	<input type="button" value="Abrir"/>

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros << < 1 > >>

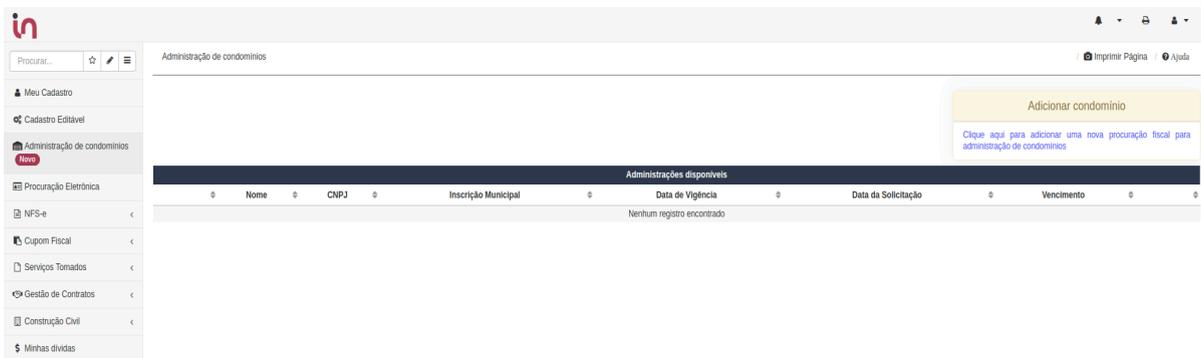
Serão listadas as procurações com as respectivas situações, bastando clicar no botão "Abrir" para serem exibidos todos os dados da mesma.

6. Como cadastrar procuração para um condomínio que já possui procuração vigente?

O procedimento será semelhante ao documentado no item “[1. Como efetuar o cadastro de Condomínios para Administração?](#)”, bastando acessar o menu “Administração de Condomínios” na barra lateral do sistema.



Ao clicar em “Administração de Condomínios”, o sistema abrirá a tela contendo as procurações fiscais já cadastradas.



Para adicionar uma nova procuração, basta clicar em “Clique aqui para adicionar uma nova procuração fiscal para administração de condomínios” no canto direito da tela.



Ao clicar, será exibida uma tela para informar o condomínio a ser cadastrado, bastando preencher e clicar no botão “Buscar”:

Adicionar condomínio

⚠ Preencha o CNPJ abaixo e clique em **BUSCAR**. Caso o sistema encontre um condomínio com as informações preenchidas, será exibida uma tela para confirmação e vinculação.

CNPJ:

 Buscar

 Fechar

Caso o condomínio possua uma procuração previamente cadastrada para outra Imobiliária, o sistema exibirá uma mensagem solicitando a confirmação do usuário:

Adicionar condomínio

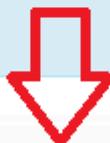


O condomínio abaixo já possui uma imobiliária ativa na administração. Deseja prosseguir?

Condomínio: Condominio

CNPJ:

Inscrição Municipal: Não informado



Clique aqui para confirmar e continuar

 Buscar

 Fechar

Após confirmar, o condomínio será carregado e uma confirmação será exibida ao usuário, referente a declaração de legitimidade e demais termos legais das informações que, para sua confirmação, basta efetuar a leitura e marcar a caixa lateral ao lado de “Eu aceito os termos e condições”.

Adicionar condomínio

⚠ Declaro legitimidade das informações prestadas e a guarda dos contratos legalmente existentes, válidos e eficazes entre esta administradora e o condomínio abaixo especificado, sob pena de responsabilidade pessoal por eventuais créditos tributários, prevista no art. 135 do Código Tributário Nacional.

Condomínio: Condomínio
CNPJ:
Inscrição Municipal: Não informado

Eu aceito os termos e condições

Vencimento do acesso:

[Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio](#)

Ao selecionar a caixa de “Eu aceito os termos e condições”, o sistema irá apresentar caixa de texto indicando a data de “Vencimento do acesso”, que estará autopreenchida como sugestão o prazo de 5 (cinco) anos, mas pode o usuário colocar a data que melhor lhe convir.

Para confirmar o cadastro, basta clicar em “Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio”.

Adicionar condomínio



Declaro legitimidade das informações prestadas e a guarda dos contratos legalmente existentes, válidos e eficazes entre esta administradora e o condomínio abaixo especificado, sob pena de responsabilidade pessoal por eventuais créditos tributários, prevista no art. 135 do Código Tributário Nacional.

Condomínio: Condomínio

CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal: Não informado

Eu aceito os termos e condições

Vencimento do acesso:



25/03/2030

Clique aqui para confirmar e adicionar condomínio

[✕ Voltar](#)

Após a confirmação da operação, a procuração fiscal previamente cadastrada pela outra Imobiliária será renunciada, sendo criada uma nova como vigente, que será visível ao usuário ao acessar o menu “Administração de Condomínios”.

Administração de condomínios / Imprimir Página / Ajuda

Adicionar condomínio
Clique aqui para adicionar uma nova procuração fiscal para administração de condomínios

Administrações disponíveis						
	Nome	CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Vigência	Data da Solicitação	Vencimento
Ingressar como	Condomínio			25/03/2025	25/03/2025	25/03/2030

[Gerenciar procuração](#)



www.infisc.com.br

Julio de Castilhos, 2579 - salas 507 e 512
Taquara - CEP 95600-080
Fones: 51 3541 8054 | 3542 1395
contato@infisc.com.br